

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

PORTARIA Nº 2925/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca para avaliar a progressão funcional à Classe E -Professor Titular da professora Adriana Kivanski de Senna.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida banca:

SOLISMAR FRAGA MARTINS - Docente - Presidente - FURG;
BENITO BISSO SCHMIDT - Docente - UFRGS;
FERNANDO SEFFNER- Docente - UFRGS; e
LORENA ALMEIDA GILL - Docente - UFPEL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do processo e homologação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de novembro de 2022.

Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI